



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 357

DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *31/01/2020*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE
SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE
GERENTE DE DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública **ELIANA LOURENÇO LUCIANO – RE 11.963**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único: A servidora pública deverá retornar, imediatamente, as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo